



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

EDITAL DE SELEÇÃO Nº01/2019

O Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural (PPGPatri), da Universidade Federal do Pará, torna pública a seleção de candidatos para o preenchimento de dezoito (18) vagas no seu curso de Mestrado Acadêmico, todas para o ingresso no 1º semestre de 2019, na forma deste edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural foi recomendado pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do MEC) em 2018, na 180ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES)/CAPES com uma área de concentração denominada de “Análise e Interpretação do Patrimônio Cultural” e duas linhas de pesquisa, são elas:

▪ Linha 1: Patrimônio e Sociedade

Esta linha de pesquisa centra-se sobre os estudos dos diversos conceitos de patrimônio, de sua gênese à diversidade atual. Enfatiza a construção social do conceito de patrimônio cultural e a relação deste com a sociedade e seus vários públicos. Investiga a representação e interpretação do patrimônio cultural. Aborda metodologias e métodos interdisciplinares da pesquisa em patrimônio e sociedade.

▪ Linha 2: Tecnologias do Patrimônio

A linha busca investigar as especificidades dos bens culturais materiais na Amazônia, considerando seus elementos constituintes nos diversos tipos de acervos do patrimônio cultural sejam estes de bens móveis ou imóveis, mediante seu comportamento frente ao intemperismo tropical reinante e suas alterações. A partir do amplo universo de materiais observam-se tanto o uso de produtos locais quanto aqueles oriundos de procedências distantes, que podiam ser de outros polos do país ou, de origem estrangeira, principalmente da Europa. As pesquisas devem subsidiar estratégias, buscar novas tecnologias e soluções para a preservação dos bens culturais de natureza material, bem como compreender a composição dos diferentes materiais e sua deterioração, viabilizando o desenvolvimento de técnicas de conservação e restauro adaptadas à realidade amazônica, seja pela disponibilidade dos materiais que a região oferece, seja pela compatibilidade dos materiais de intervenção com os históricos e principalmente visando a durabilidade dos procedimentos técnicos adotados. O conhecimento dos materiais e a caracterização das alterações nas condições climáticas locais fornecerão os subsídios para se constituir as bases científicas que atendam a uma demanda regional na salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro, que não apenas replique experiências bem sucedidas em outras condições e realidades do país, mas que se coadunem à realidade social, cultural e ambiental amazônicas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

1.2 O corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural é constituído pelos professores listados a seguir:

| <i>Linha 01: Patrimônio e Sociedade</i> | <i>Linha 02: Tecnologias do Patrimônio</i> |
|--|---|
| Anna Maria Alves Linhares | Ana Áurea Barreto Maia |
| Carmen Lúcia Souza da Silva | Claudio Nery Lamarão |
| Diogo Menezes Costa | Flávia Olegário Palácios |
| Idanise Sant'Ana Azevedo Hamoy | Marcondes Lima da Costa |
| John Fletcher Couston Junior | Rômulo Simões Angélica |
| Nelson Rodrigues Sanjad | Roseane da Conceição Costa Norat |
| Sue Anne Regina Ferreira da Costa | Rosildo Santos Paiva |
| | Simone Patrícia Aranha da Paz |
| | Thais Alessandra Bastos Caminha Sanjad |

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas até 18 (dezoito) vagas para o curso de mestrado vinculadas aos docentes do Programa, assim distribuídas:

| Linha 1: Patrimônio e Sociedade | Total de Vagas: 08 |
|---|---------------------------|
| PROFESSORES | TOTAL PARCIAL |
| Anna Maria Alves Linhares <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/3081434819616255 | 01 |
| Carmen Lúcia Souza da Silva <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/5662782706064461 | 02 |
| Diogo Menezes Costa <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/3938588690473816 | 01 |
| Idanise Sant'Ana Azevedo Hamoy <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/0136019251243788 | 01 |
| John Fletcher Couston Junior <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/7793272958380509 | 01 |
| Nelson Rodrigues Sanjad <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/9110037947248805 | 01 |
| Sue Anne Regina Ferreira da Costa <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/3629751361208856 | 01 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

| PROFESSORES | Total de Vagas: 10 |
|--|---------------------------|
| PROFESSORES | TOTAL PARCIAL |
| Ana Áurea Barreto Maia <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/0820112425394964 | 01 |
| Flávia Olegário Palácios <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/8614368897751867 | 02 |
| Marcondes Lima da Costa <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/1639498384851302 | 01 |
| Rômulo Simões Angélica <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/7501959623721607 | 01 |
| Roseane da Conceição Costa Norat <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/2434995825200490 | 02 |
| Simone Patrícia Aranha da Paz <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/5376678084716817 | 01 |
| Thais Alessandra Bastos Caminha Sanjad <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/8950586647715771 | 02 |

2.2 Poderá haver remanejamento de vaga ociosa (não preenchida) de um docente para o outro, dentro da mesma linha de pesquisa, mediante concordância entre os docentes envolvidos e aprovação no colegiado do Programa.

2.3 A seleção das opções de orientação devem ser selecionadas pelo candidato de acordo com as linhas de pesquisa pretendida, e com as áreas de atuação dos docentes, disponíveis nos seus respectivos currículos Lattes, cujo link está indicado acima.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se ao processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural, a nível de Mestrado, os portadores de diploma de graduação de nível superior em diferentes áreas de conhecimento, tais como: arquitetos e urbanistas, museólogos, conservadores restauradores, geólogos, biólogos, antropólogos, arqueólogos, químicos, engenheiros, historiadores, arte educadores, entre outras áreas afins. Objetiva-se uma formação interdisciplinar com base nos conhecimentos das ciências das humanidades em conjunto com as ciências exatas, naturais e tecnológicas aplicadas à salvaguarda do Patrimônio Cultural, de modo a permitir a sua análise e interpretação.

3.2 Forma de inscrição

As inscrições poderão ser efetivadas:

- a) Pessoalmente pelo candidato, ou por procuração autenticada em cartório, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências do Patrimônio Cultural:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Endereço: **Mercedários UFPA** – Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural
Rua Gaspar Viana, 125, entre Trav. Frutuoso Guimarães e Trav. da Indústria. Bairro: Campina
CEP: 66010 -060
Belém – Pará – Brasil

Horário: 9h às 12h

b) Por meio de remessa pelos Correios (apenas SEDEX com carta registrada) endereçada conforme modelo a seguir:

Destinatário: Profa. Thais A. Bastos Caminha Sanjad –
Coordenadora do PPGPatri – UFPA

Endereço: **Mercedários UFPA** – Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural
Rua Gaspar Viana, 125, entre Trav. Frutuoso Guimarães e Trav. da Indústria.
Bairro: Campina.
Referência: Em frente à Praça Visconde do Rio Branco, e ao lado da Igreja das Mercês.
CEP: 66010-060 Belém – Pará – Brasil

- No caso de remessa via SEDEX, a data a ser considerada será a de recebimento da correspondência, portanto, precisa chegar até o último dia de inscrição no PPGPatri, sendo esta opção válida somente para os candidatos que residam fora da Região Metropolitana de Belém.

- Não serão aceitas inscrições por outros meios ou fora do prazo determinado.

- Haverá análise prévia dos pedidos de inscrição e somente serão homologados os que atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital.

3.3 Documentos necessários para a inscrição dos candidatos

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e com uma foto 3x4 recente (ANEXO 1).
- b) Original e cópia frente e verso do diploma ou de declaração de concluinte do curso de graduação de nível superior, fornecida por instituição reconhecida pelo MEC, de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPA e Resolução nº 3.870 CONSEPE, de 1 de julho de 2009.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Observações:

- No caso de diploma de curso superior obtido no exterior, o mesmo deve estar devidamente revalidado no Brasil, devendo o candidato apresentar original e cópia de cada documento, conforme Resolução nº 3.210 CONSEPE, de 26 de outubro de 2004.
- No caso de inscrições por correspondência, o candidato está dispensado da exigência de apresentação do original, porém exige-se fotocópia autenticada em cartório.

- c) Original e cópia frente e verso do Histórico Escolar da graduação. No caso de inscrições por correspondência, o original é dispensado, mas exige-se fotocópia autenticada em cartório.
- d) Original e cópia frente e verso do documento de Identidade com foto e CPF. Título de Eleitor e comprovante(s) de comparecimento à última eleição e, para homens, o Certificado de Reservista. Pede-se original e cópia de cada documento. Caso a inscrição seja por correspondência, dispensa-se o original e exige-se fotocópia autenticada em cartório.
- e) *Curriculum Vitae* (atualizado) no modelo Lattes (plataforma Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>). A documentação comprobatória do Curriculum Vitae será exigida apenas na 7ª fase do Processo Seletivo e deverá ser entregue juntamente com a folha sumário, conforme as orientações do anexo 02.
- f) Anteprojeto deverá ser digitado em letra Times New Roman, fonte 12, espaço 1,5 e papel A4, seguindo rigorosamente as regras da ABNT. Os tópicos devem ser desenvolvidos segundo modelo (ANEXO 3), abordando tema referente a uma das duas Linhas de Pesquisa do PPGPatri.

3.4 Tais documentos ficarão à disposição dos candidatos, para devolução, no período de 01 a 31 de Maio de 2019, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Participarão do processo de seleção somente os candidatos cuja inscrição foi homologada.

4.2 Para a execução do processo seletivo, o colegiado do Programa designou como Comissão os professores permanentes do corpo docente do PPGPatri. A configuração da Comissão do Processo Seletivo fica assim constituída:

1. Ana Áurea Barreto Maia
2. Carmen Lúcia Souza da Silva
3. Claudio Nery Lamarão
4. Diogo Menezes Costa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

5. Flávia Olegário Palácios
6. Idanise Sant'Ana Azevedo Hamoy
7. John Fletcher Couston Junior
8. Marcondes Lima da Costa
9. Nelson Rodrigues Sanjad
10. Rômulo Simões Angélica
11. Roseane da Conceição Costa Norat
12. Rosildo Santos Paiva
13. Sue Anne Regina Ferreira da Costa
14. Thais Alessandra Bastos Caminha Sanjad

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1 A seleção ao curso de mestrado será feita nas cinco etapas apresentadas a seguir:

- 1ª Etapa – Inscrições
- 2ª Etapa – Homologação das Inscrições
- 3ª Etapa – Prova Oral do Anteprojeto de Pesquisa (Eliminatória)
- 4ª Etapa – Prova de Conhecimento em língua inglesa (Eliminatória)
- 5ª Etapa – Análise de Currículo (classificatória)
- 6ª Etapa – Resultado Final
- 7ª Etapa – Matrícula

5.2 O candidato que não entregar a documentação comprobatória do currículo será eliminado do processo seletivo.

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

| Etapas | Fases | Descrição | Data/ Período | Horário |
|---------------|--------------|---|----------------------------|----------------|
| 1ª | 1ª | Inscrições | 07/03/2019 a 29/03/2019 | 9h às 14h |
| 2ª | 2ª | Homologação das inscrições | 01/04/2019 | Até às 18h |
| 3ª | 3ª | Prova oral do anteprojeto de pesquisa | 04/04/2019 | 9h às 18h |
| | 4ª | Resultado dos candidatos aprovados na prova oral do anteprojeto de pesquisa | 05/04/2019 | Até às 18h |
| 4ª | 5ª | Prova de conhecimento de língua inglesa | 10/04/2019 | Início às 9:00 |
| | 6ª | Resultado dos candidatos aprovados na prova de conhecimento de língua | 11/04/2019 | Até às 18h |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

| | | | | |
|----|-----|--|------------|---------------|
| | | inglesa | | |
| 5ª | 7ª | Entrega da documentação comprobatória do currículo | 16/04/2019 | 9h às 14h |
| | 8ª | Análise de currículo | 17/04/2019 | Até às 18h |
| | 9ª | Resultado da análise de currículo | 18/04/2019 | Até às 18h |
| 6ª | 10ª | Resultado final | 24/04/2019 | Até às 18h |
| 7ª | 11ª | Matrícula | 29/04/2019 | 9:00 às 12:00 |

6.1 A entrega dos documentos da 7ª Fase deverá ser feita no seguinte endereço:

Mercedários UFPA –

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural

Rua Gaspar Viana, 125, entre Trav. Frutuoso Guimarães e Trav. da Indústria.

Bairro: Campina.

Referência: Em frente à Praça Visconde do Rio Branco, e ao lado da Igreja das Mercês.

CEP: 66010-060 Belém – Pará – Brasil.

6.2 No caso de remessa via SEDEX, para os candidatos que residam fora da Região Metropolitana de Belém a data a ser considerada será a de recebimento da correspondência.

6.3 As provas serão realizadas no Complexo dos Mercedários, sito Rua Gaspar Viana, 125, entre Trav. Frutuoso Guimarães e Trav. da Indústria. Bairro: Campina. Referência: Em frente à Praça Visconde do Rio Branco, e ao lado da Igreja das Mercês, CEP: 66010-060. Belém – Pará – Brasil.

7. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

7.1 Prova Oral do Anteprojeto de Pesquisa (Eliminatória)

7.1.1 Os candidatos serão entrevistados por uma banca examinadora constituída por pelo menos três membros da comissão do processo seletivo que atribuirão aos candidatos conjuntamente uma nota de 0 a 10.

7.1.2 Para a prova oral serão considerados os seguintes itens:

- a) Tema adequado à linha (2 pontos);
- b) Capacidade de argumentação sobre o anteprojeto de pesquisa (3 pontos);
- c) Referencial teórico adequado ao tema (3 pontos);
- d) Viabilidade de execução do anteprojeto de pesquisa (2 pontos).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

- 7.1.3 A prova oral é individual, de caráter eliminatório, não é pública e a ordem de realização será por ordem alfabética do nome dos candidatos.
- 7.1.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar à Prova Oral ou obtiver nota inferior a 7 (sete).
- 7.1.5 A duração da prova oral será de no máximo 15 minutos por candidato, salvo nos casos em que a banca examinadora sentir necessidade de ampliar o prazo para esclarecer dúvidas que por ventura possam surgir durante a prova.
- 7.2 Prova de Conhecimento em língua inglesa (Eliminatória)
- 7.2.1 A Comissão de Seleção aplicará um texto em Inglês, versando sobre assuntos na área de Ciências do Patrimônio Cultural, para interpretação, com 10 perguntas relativas à compreensão do mesmo pelo candidato(a). As respostas às perguntas serão dadas em português. Será permitido o uso livre de dicionários português/inglês - inglês/português - inglês/inglês, não sendo permitido o compartilhamento deste(s) com outros candidatos no momento da prova. A duração da prova será de 2h30 (duas horas e trinta minutos).
- 7.2.2 A prova de conhecimento de língua inglesa terá caráter eliminatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos que faltarem a prova ou que não alcançarem a nota 7 (sete) serão eliminados do processo seletivo.
- 7.2.3 O resultado da Prova de Conhecimento em Língua Inglesa realizada por este Programa tem como único propósito a comprovação de habilitação do candidato para este Mestrado especificamente, por conseguinte, não serão emitidas declarações sobre os resultados para utilização com outros fins.
- 7.3 Análise de Currículo (classificatória)
- 7.3.1 A pontuação do Curriculum Vitae será feita com base nos itens discriminados na tabela de avaliação para os últimos 5 (cinco) anos de atuação do candidato (ANEXO X).
- 7.3.2 Só serão computados os itens devidamente comprovados pelos documentos correspondentes.
- 7.3.3 Não serão aceitos documentos comprobatórios após o prazo de inscrição.
- 7.3.4 Só serão consideradas as produções pertinentes à área das Ciências do Patrimônio Cultural e às áreas afins.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

7.3.5 A Avaliação do Currículo Lattes será dada por Nota (N) segundo as fórmulas $P = 3xPI + 3xPII + 3xPIII$; sendo P a pontuação total do candidato e PI, PII e PIII suas pontuações em cada um dos Grupos de Produção I, II e III, respectivamente. A Nota (N) do candidato é calculada por $N=7+3xP/Pm$; onde P é pontuação do candidato e Pm é a pontuação do candidato que mais pontuou na avaliação do Currículo Lattes.

8. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DA AVALIAÇÃO

8.1 Para fins de avaliação nas atividades do processo seletivo, a Comissão nortear-se-á pelo Art. 55 da Resolução nº. 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*) e Regimento Geral da UFPA (disponível em <<http://www.ufpa.br>>).

8.2 Para as etapas eliminatórias, será considerado aprovado em cada fase do processo seletivo o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete), inserida no intervalo correspondente ao conceito BOM.

8.3 O candidato reprovado em qualquer uma das fases eliminatórias, será excluído do processo de seleção.

8.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a média alcançada a partir da seguinte equação:

Prova Oral do Anteprojeto (peso 2) + Prova de Inglês (peso 1) + Currículo Lattes (peso 1) $\div 4 = \text{NOTA FINAL}$.

8.6 Dentre os aprovados, serão classificados os candidatos que estiverem compreendidos dentro do limite das vagas existentes de cada professor, em cada linha de pesquisa.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Para a hipótese de igualdade de nota final os critérios utilizados para desempate obedecerão inicialmente ao Parágrafo Único, do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) Maior pontuação total na prova oral do anteprojeto de pesquisa.
- b) Maior pontuação na prova de conhecimento em língua inglesa.
- c) Maior pontuação na análise do currículo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

9.2 Para o caso de persistência de empate a escolha será feita a partir da realização de sorteio pela Comissão do Processo Seletivo, com a presença dos candidatos empatados e da Coordenação do Programa.

10 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

10.1 Os resultados de cada uma das fases serão divulgados junto à secretaria do PPGPatri de acordo com o calendário definido neste edital.

10.2 Quanto aos recursos, serão aceitos recursos após:

- a) a divulgação do edital, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da divulgação;
- b) a homologação das inscrições, no prazo de 1 (dia) útil consecutivo a partir da data de divulgação do resultado;
- c) cada etapa avaliativa (prova oral, prova de língua inglesa e análise e currículo), no prazo de 1 (dia) útil consecutivo a partir da data de divulgação do resultado;
- d) o resultado final, no prazo de 1 (dia) útil consecutivo a partir da data de divulgação do resultado.

10.3 O recurso deverá ser protocolado na secretaria do PPGPatri, formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelos de requerimentos específicos – Formulário de Recurso e Justificativa de Recurso (ANEXO 5).

10.4 O recurso deverá ser individual e estar digitado com as seguintes informações essenciais: nome da fase do processo de seleção para ingresso ao Mestrado em Ciências do Patrimônio Cultural, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, número de telefone, linha de pesquisa a que está concorrendo, número de inscrição, assinatura do candidato e exposição do questionamento.

10.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

10.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica.

10.7 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, correio eletrônico ou outro meio que não seja o estabelecido neste Item 10.

10.8 A interposição dos recursos não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção, com exceção do resultado final, que aguardará o julgamento das análises em andamento.

10.9 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

10.10 Após a análise de todos os recursos interpostos, os mesmos serão disponibilizados aos candidatos, na Secretaria do Programa.

10.11 Serão conhecidos, mas indeferidos, os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que expressem mero inconformismo do candidato.

10.12 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

10.13 A Comissão do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. DURAÇÃO DO CURSO

11.1 A duração mínima do curso é de 12 meses e a máxima é de 24 meses.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O candidato deverá comparecer às provas munido de Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto.

12.2 O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação do candidato.

12.3 Estará impossibilitado de realizar a prova o candidato que comparecer ao local de realização (da prova) após o horário estabelecido.

12.4 A divulgação dos resultados contemplará apenas os nomes dos candidatos aprovados em cada etapa, relacionados em ordem alfabética.

12.5 Não havendo o preenchimento das vagas, o Colegiado poderá abrir novo Edital de Seleção especificamente para completar as vagas ociosas.

12.6 Junto com o resultado final do processo seletivo serão divulgados o local, a data, o horário e os documentos necessários para realização da matrícula dos candidatos classificados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

- 12.7 Em caso de desistência de algum candidato aprovado, no ato da matrícula, será convocado imediatamente o candidato aprovado (e não classificado) subsequente, na mesma linha de pesquisa do candidato desistente.
- 12.8 O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã e tarde.
- 12.9 A aprovação no processo seletivo do PPG em Ciências do Patrimônio Cultural não implica na obrigatoriedade da concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados. A seleção de bolsistas será feita em processo independente do processo seletivo.
- 12.10 Os casos omissos serão avaliados em primeira instância e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural.
- 12.11 O início das aulas será 7 de maio de 2019.

Belém, 01 de março de 2019

Profa. Dra. Thais A. Bastos Caminha Sanjad
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO
STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGPatri – EDITAL Nº 01/2019

Número de Inscrição:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Análise e interpretação do patrimônio cultural

| | |
|--------------------|-------------------------------------|
| LINHA DE PESQUISA: | Linha 01: PATRIMONIO E SOCIEDADE |
| | Linha 02: TECNOLOGIAS DO PATRIMONIO |

2. IDENTIFICAÇÃO

| | | | |
|---------------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Nome completo: | | FOTO 3X4 (Colada) | |
| Nacionalidade: | RG: | | |
| Naturalidade: | Órgão expedidor: | | |
| Data de nascimento: | CPF: | | Data de emissão: |
| Endereço Residencial: | | | |
| Bairro: | CEP: | Cidade: | |
| Tel.: | Celular: | E-mail: | |
| Apenas para estrangeiros: | | | |
| Visto permanente: | | Período de vigência | |
| () Não () Sim | | de: __/__/__ a __/__/__ | |

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA- GRADUAÇÃO

| | |
|--------------|----------------|
| Instituição: | Título obtido: |
| Sigla: | Início: |
| Curso: | Término: |

4. ANTEPROJETO DE PESQUISA

| |
|------------------------------|
| Título do trabalho proposto: |
| Opção 01 de orientador: |
| Opção 02 de orientador: |

5. VÍNCULO EMPREGATÍCIO

| | |
|---------|-----------------------|
| Sim () | Instituição/ Empresa: |
| Não () | |

6. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO CANDIDATO

| | |
|---|--------------------------|
| Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural, curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Patrimônio Cultural, bem como conheço e concordo, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas estabelecidas no edital para a seleção de candidatos ao curso. | |
| Local e data: | Assinatura do candidato: |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

7. DOCUMENTOS FORNECIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO (A SER PREENCHIDO PELA SECRETARIA DO PPGPatri):

| | |
|--|--|
| | DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DE CONCLUINTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR |
| | HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO |
| | <i>CURRICULUM VITAE</i> NO MODELO LATTES – COM FOLHA SUMÁRIO DOS COMPROVANTES |
| | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO |
| | CPF |
| | TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE(S) DE COMPARECIMENTO À ÚLTIMA ELEIÇÃO |
| | CERTIFICADO DE RESERVISTA (PARA HOMENS) |
| | ANTEPROJETO DE PESQUISA |

8. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO (A SER PREENCHIDO PELA SECRETARIA DO PPGPatri):

| | |
|-------------|------------|
| Nome | |
| Local, Data | Assinatura |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

9. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

| | |
|----------------------|---|
| Número de inscrição: | Candidato: |
| Local, Data: | Assinatura do responsável pela inscrição: |

Mercedários UFPA
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural
Rua Gaspar Viana, 125. Bairro: Campina. CEP: 66010 -060
Belém – Pará – Brasil



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

**ANEXO 02 – FOLHA SUMÁRIO COM LISTAGEM DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO
CURRICULUM VITAE – PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO)
DO PPGPatri – EDITAL Nº 01/2019**

| | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (TIPO/ DESCRIÇÃO) | PÁGINA DO ITEM REFERENTE A ESTE DOCUMENTO NO CURRÍCULO LATTES | CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO (Pelo PPGPatri) |
|-----|---|---|--|
| 1. | | | |
| 2. | | | |
| 3. | | | |
| 4. | | | |
| 5. | | | |
| 6. | | | |
| 7. | | | |
| 8. | | | |
| 9. | | | |
| 10. | | | |
| 11. | | | |
| 12. | | | |
| 13. | | | |
| 14. | | | |
| 15. | | | |
| 16. | | | |
| 17. | | | |
| 18. | | | |
| 19. | | | |
| 20. | | | |
| 21. | | | |
| 22. | | | |
| 23. | | | |
| 24. | | | |
| 25. | | | |
| 26. | | | |
| 27. | | | |
| 28. | | | |
| 29. | | | |
| 30. | | | |
| 31. | | | |
| 32. | | | |
| 33. | | | |
| 34. | | | |
| 35. | | | |
| ... | | | |

Local e data

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela conferência



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

**ANEXO 03 – MODELO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA – PROCESSO SELETIVO AO
CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGPatri – EDITAL Nº 01/2019**

Desenvolver no mínimo 5 e no máximo 10 páginas, excluindo-se folha de rosto e referências bibliográficas, seguindo o roteiro abaixo indicado:

1. TÍTULO
2. INTRODUÇÃO
3. JUSTIFICATIVA (RELEVÂNCIA DO TEMA)
4. OBJETIVOS: GERAL E ESPECÍFICO
5. ABORDAGEM METODOLÓGICA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
7. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO PPGPatri NO PERÍODO DO CURSO (MÁXIMO: 24 MESES)

Observação:

- O anteprojeto de pesquisa deverá conter numeração nas páginas, indicando em todas elas o total de páginas (ex: 1/10; 2/10; 3/10, etc.)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

ANEXO 04 – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, MODELO LATTES – PROCESSO SELETIVO
AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO)
DO PPGPatri – EDITAL Nº 01/2019

| 1- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES ACADÊMICAS – GRUPO PI | |
|---|---------------|
| 1.1- Titulação acadêmica | Pontos |
| 1.1.1 Curso de pós-graduação “ <i>stricto sensu</i> ” concluído com dissertação/tese desenvolvida sobre temas que envolvem a questão do patrimônio cultural | 60 |
| 1.1.2 Curso de pós-graduação “ <i>stricto sensu</i> ” concluído com dissertação/tese desenvolvida sobre outros temas | 40 |
| 1.1.3 Curso de pós-graduação “ <i>lato sensu</i> ” (Especialização) com trabalho desenvolvido na área do patrimônio cultural | 30 |
| 1.1.4 Curso de pós-graduação “ <i>lato sensu</i> ” (Especialização) com trabalho desenvolvido sobre outros temas | 15 |
| 1.1.5 Curso técnico na área das ciências do patrimônio cultural (carga horária mínima de 300h) | 10 |
| 1.2 Curso extracurricular (nível de graduação – máximo 20 pontos) | 5/30h |
| 1.3- Estágio em museus, empresas, instituições públicas e privadas, com mais de 3 meses de duração (máximo de 20 pontos) | 5/estágio |
| 1.4- Bolsista de programa de extensão (por ano – máximo 10) | 5 |
| 2- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS – GRUPO PII | |
| 2.1- Produção científica (pontuação cumulativa) | Pontos |
| 2.1.1- Publicação de livro científico na área de Ciências do Patrimônio Cultural (com ISBN e corpo editorial) | 60 |
| 2.1.2- Publicação de livro científico em outras áreas (com ISBN e corpo editorial) | 40 |
| 2.1.3- Edição de publicação científica (por publicação) | 20 |
| 2.1.4- Publicação de capítulo(s) de livro científico (com ISBN e corpo editorial) na área de Ciências do Patrimônio Cultural (por capítulo) | 35 |
| 2.1.5- Publicação de capítulo(s) de livro científico (com ISBN e corpo editorial) em outras áreas (por capítulo) | 25 |
| 2.1.6- Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico A1 no Qualis mais recente da área Interdisciplinar da Capes (por artigo) | 80 |
| 2.1.7- Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico A2 no Qualis mais recente da área Interdisciplinar da Capes (por artigo) | 60 |
| 2.1.8- Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico B1 no Qualis mais recente da área Interdisciplinar da Capes (por artigo) | 30 |
| 2.1.9- Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico B2 no Qualis mais recente da área Interdisciplinar da Capes (por artigo) | 20 |
| 2.1.10- Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico B3 a B5 no Qualis mais recente da área Interdisciplinar da Capes (por artigo) | 15 |
| 2.1.11- Artigo em revistas ou jornais (por artigo) | 5 |
| 2.1.12- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento internacional (por artigo) | 10 |
| 2.1.13- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento nacional (por artigo) | 8 |
| 2.1.14- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento regional (por artigo) | 5 |
| 2.1.15- Relatórios técnicos finais com conteúdo técnico-científico (por relatório) | 5 |
| 2.2- Participação em eventos científicos | Pontos |
| Apresentação de trabalho oral ou painel sem publicação (por apresentação – máximo 5) | 2 |
| Participação em eventos sem apresentação de trabalho (por participação – máximo 5) | 1 |
| 2.3- Experiência em atividades de pesquisa | Pontos |
| Coordenação de projeto de pesquisa (por projeto – máximo 3) | 30 |
| Participação em projeto de pesquisa (por projeto – máximo 3) | 15 |
| Bolsista de Iniciação Científica – PIBIC/PARD/PROINT (por bolsa/ano – máximo 3) | 40 |
| 3- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS – GRUPO PIII | |
| 3.1- Atividades profissionais relacionadas à Preservação do Patrimônio Cultural | Pontos |
| Atividade técnica em empresas ou prestação de serviço como autônomo (máximo de 25 pontos) | 5 / ano |
| Cargo de chefia / coordenação (máximo 50 pontos) | 10/ ano |
| Membro de sociedade científica (por sociedade) | 5 |
| Direção de órgão de classe ou de associação científica (por mandato) | 5 |
| Cursos de formação profissional (máximo de 25 pontos no total) | 5/curso |
| Aprovação em concurso público (por concurso – no máximo 3) | 10 |
| Prêmios ou laureas recebidas (máximo de 50 pontos) | 10 por prêmio |
| 3.2- Atividades profissionais específicas do magistério (cumulativo) | Pontos |
| Ensino de graduação (por semestre) | 10 |
| Ensino fundamental/médio (por ano) | 5 |
| Ensino em curso de extensão (por disciplina com carga horária mínima de 15 h) | 5 |
| Monitoria (por semestre) | 5 |
| Orientação de estudantes (TCC ou IC) (por aluno / por ano de orientação) | 15 |
| Participação em bancas examinadoras (por participação) | 5 |

Obs. Só serão pontuados os itens em que tiverem comprovação no currículo.

